



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 18 de julho de 2016.

Ofício nº 278/2016/CM

Assunto: devolução do PL nº 037/2015.

**A sua Excelência, o Senhor
Marcos Aurélio Costa Lagares
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba.**

Senhor Prefeito,

Atendendo ao ofício nº 244/2016/GAB/MCP, datado do dia 15 de julho de 2016, devolvemos-lhe o **“Projeto de Lei nº 037/2015”**, de sua autoria, que **“Institui no Município de Carmo do Paranaíba a jornada especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”**.

Na oportunidade, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente

Recebido em 18 /07/2016

às 17 : 35 horas.

Tatiani de Oliveira
Responsável